



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a sua Vice-presidente para que fizesse a leitura do expediente, em razão do Secretário estar com problemas na garganta, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 132/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029."; Pareceres ao Projeto de Lei nº 133/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2026."; Leitura do Projeto de Lei nº 165/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de cordeiro com o instituto de pensão e aposentadoria do município de cordeiro- IPAMC, de que tratam os arts. 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025."; Convite do CMDPD: II Fórum de Eleição dos Representantes não Governamentais para a Composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Cordeiro/RJ Biênio 2025/2027. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 132/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira votação o Projeto



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Lei nº 132/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 133/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira votação o Projeto de Lei nº 133/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário que a Sessão extraordinária ocorresse sequencialmente após a Sessão Ordinária, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a sessão extraordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, para presente hora. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente